



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 3.863, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009 -**

*"Autoriza inclusão de novo Órgão/Unidade e novas ações na Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009"*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão do novo órgão 18.01.00 e novas ações nºs 2401 - Manutenção Meio Ambiente, 1351 - Obras e Instalações, 1034 - Impl. do Aterro Sanitário, 1037 - Reservatório e Drenagem Chorume e 2405 - Aquis. Materiais Permanentes e Equipamentos, na Lei Municipal nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao crédito de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

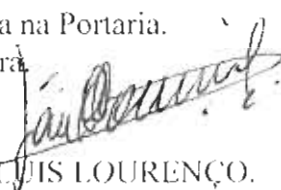
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de setembro de 2009.

**- ADEMIR ALVES LINDO -**  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

  
JORGE LUIS LOURENÇO,  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**ANEXO À LEI Nº 3.863, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009**  
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2009

ACRÉSCIMO													
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente													
Órgão Responsável Principal: 18.01.00													
Indicador			Índice mais recente			Índice Final PPA							
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2009	Meta física 2006-2009	Valor 2009	Valor - PPA 2006-2009					
2401 – Manutenção Meio Ambiente	18	541	Sec Meio Ambiente	Ações Coord	100	100	61	61					
1351 – Obras e Instalações	18	541	Sec Meio Ambiente	M2	300	30	1	1					
1034 – Impl. do Ateneu Sanitário	18	541	Sec Meio Ambiente	M2	300	30	1	1					
1037 – Reservatório e Drenagem Chorume	18	541	Sec Meio Ambiente	M2	100	100	1	1					
2405 – Aquis. Materiais Permanentes e Equipamentos	18	541	Sec Meio Ambiente	Ações Coord	10	10	1	1					
							Total do Acréscimo					65	65

**ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Discriminação	Estimativas			Total
	2006	2007	2008	
08.01.2057300011054.43905100 – Sec. do Comercio Indústria				65

**Justificativa das Modificações:**

Abertura da Nova Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

